



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 148/2020

Ata de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: Município de Mariana  
CONTRATADA: GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
VALOR: R\$ 51.098.936,40  
PRAZO: Até 30/11/2021

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo sócio Vinicius Menezes Soares, portador do CPF nº 115.662.086-45, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 196/2020 – Pregão PRG 057/2020 – Registro de Preço SRP 051/2020**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do **RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA** pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Fábio Fernandes Vieira, **RESOLVE** registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas **CLÁUSULAS** que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios públicos e vias urbanas do município de Mariana**, conforme necessidade estimada, executando os serviços constantes dos Anexos do Edital de Licitação, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, partes integrantes do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 51.098.936,40 (cinquenta e um milhões noventa e oito mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos )** sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**Subcláusula Única** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa do CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 057/2020** ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **01 de dezembro de 2020** e término previsto para **30 de novembro de 2021**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação desta Ata, o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação, para que seja analisado e homologado.



5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO**

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pelo CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

A prestação de serviços será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, de acordo com a solicitação e prazos estipulados nas Ordens de serviços emitidas pela unidade administrativa.

8.1. Na hipótese de substituição de serviços, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

9.1. As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente e atestados pela fiscalização designada pelo CONTRATANTE.

9.2. Todos os itens previstos serão medidos e/ ou pagos mediante comprovação de sua execução que será registrada por meio de partes diárias, diário de obras e/ ou serviços, relatórios fotográficos e demais documentos que se fizerem necessários, sendo que estes deverão estar devidamente atestados pela equipe designada para a fiscalização do contrato.

9.3. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias após o processamento da medição, toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição imprescindível para efetivação do pagamento. O atraso na entrega da documentação por parte da CONTRATADA não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento.

9.4. O prazo para processamento e pagamento da medição pelo CONTRATANTE será a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da regularidade fiscal, nos termos do edital.

9.6. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a contratada não regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento dos motivos do art. 78 da Lei nº 8666/93.

9.7. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

9.9. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **0501.15.451.0002.2.166-339039 1108 ficha 082; 0501.15.451.0002.2.166-339039 1100 ficha 802; 0501.15.451.0002.1.177-339039 1100 ficha 851; 0501.15.451.0002.1.177-339039 1108 ficha 906.**

**Subcláusula Única** – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

11.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE, designado para acompanhar o serviço, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

11.3. Concluídos todos os serviços, objetos desta Ata, se estiverem em perfeitas condições, atestados pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta por meio de Termo de Recebimento Provisório, emitido junto com a última medição.

11.4. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumprida durante toda a execução da ARP/ Contrato, independente de sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no edital de licitação e demais normas regulamentares.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

### 12.1 – DA CONTRATADA:

12.1.1. Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

12.1.2. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

12.1.3. Alocar durante todo o período das obras ao menos 01 (um) profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de manutenção e conservação de prédios públicos e vias do Município com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

12.1.4. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

12.1.5. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto desta Ata, de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital de licitação.

12.1.6. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação “in loco” e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia



- 12.1.7. Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.
- 12.1.8. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.
- 12.1.9. Fornecer os ensaios de caracterização e controle de qualidade dos materiais aplicados, conforme determina norma.
- 12.1.10. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.
- 12.1.11. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.
- 12.1.12. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.
- 12.1.13. Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.
- 12.1.14. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 12.1.15. Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente ARP, de acordo com a legislação vigente.
- 12.1.16. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 12.1.17. Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.
- 12.1.18. Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's necessários, tais: como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
- 12.1.19. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- 12.1.20. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- 12.1.21. Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 12.1.22. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.
- 12.1.23. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 12.1.24. Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.
- 12.1.25. Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.
- 12.1.26. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.
- 12.1.27. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.28. Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.
- 12.1.29. Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.
- 12.1.30. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.
- 12.1.31. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.
- 12.1.32. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.
- 12.1.33. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.
- 12.1.34. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta ARP/ Contrato, sem prévia autorização da fiscalização.
- 12.1.35. Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.1.36. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente ARP/ Contrato.
- 12.1.37. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 12.1.38. Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de serviços entregues em desacordo com as especificações pactuadas.
- 12.1.39. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.
- 12.1.40. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos/ materiais/ equipamentos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela CONTRATANTE.
- 12.1.41. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital de licitação, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes da ARP/ Contrato.
- 12.1.42. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer serviços recusados pelo CONTRATANTE, nos termos do Edital.
- 12.1.43. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.
- 12.1.44. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.
- 12.1.45. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.
- 12.1.46. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 12.1.47. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.
- 12.1.48. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta ARP/ Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.



12.1.49. Demais obrigações contratuais constantes no edital de licitação, além de outras não previstas neste instrumento contratual e que por lei couberem.

## 12.2. DO CONTRATANTE:

12.2.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana servidores para assinar as requisições de atendimento.

12.2.2. Através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.

12.2.3. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

12.2.4. Acompanhar e conferir a prestação do serviço.

12.2.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada.

12.2.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2.7. Após a entrega dos serviços, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

12.2.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

12.2.9. Emitir autorização de execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à CONTRATADA por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma.

12.2.10. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

12.2.12. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços.

12.2.13. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

12.2.14. O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos serviços, seja pelos profissionais ou em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia por si escolhida com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações ajustadas e assegurar o melhor resguardo da Administração Pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, sob pena de desclassificação.

13.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

13.3. Caso a CONTRATADA opte por apresentar Carta de Fiança Bancária (art. 56, inciso II da Lei nº 8.666/93) o referido documento deverá ser expedido por instituição bancária idônea registrada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, ainda conter no mínimo os seguintes requisitos:

I - Cláusula de atualização de seu valor pelos índices legais aplicáveis à espécie e em consonância com a legislação financeira vigente;

II - Cláusula de renúncia ao benefício de ordem instituído pelo artigo 827 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

III - Cláusula de validade por mínimo 60 (sessenta) dias ou até a assinatura do Contrato Administrativo.

13.3.1. O subscritor da carta de fiança bancária deverá comprovar poderes para atendimento das exigências contidas nos incisos II e III do item 13.3.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

13.3.2. Caso a Carta de Fiança Bancária não atenda os requisitos acima apontados, a Tesouraria Municipal imediatamente rejeitará o seu recebimento e emitirá respectiva Certidão de recusa por desatendimento das regras editalícias quanto à prestação de garantia nos moldes do art. 56, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

13.4. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

13.5. A garantia de execução deverá ser recolhida pela CONTRATADA, sob sua única e exclusiva responsabilidade no prazo determinado no item 13.1, perante a Secretaria Municipal de Fazenda mediante protocolo e posterior emissão de declaração de entrega e conferência dos requisitos legais de validade pelo órgão fazendário municipal.

13.6. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Em havendo prorrogação de prazo, deverá a CONTRATADA providenciar a manutenção da garantia prestada.

13.7. A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral da ARP/Contrato;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo CONTRATANTE da obra.

13.8. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento, mediante a apresentação de:

- a) Termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

14.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

14.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fizer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falsificar documentos;



14.5. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

14.6. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

14.7. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.9. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

14.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

16.1. - Pela Administração, quando:

16.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

16.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

16.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

16.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

16.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

16.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

16.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;

16.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

16.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

16.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

16.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- 16.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 16.1.16 - A dissolução da sociedade;
- 16.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 16.2 - Pela CONTRATADA, quando:
- 16.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 16.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

17.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

17.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO** – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

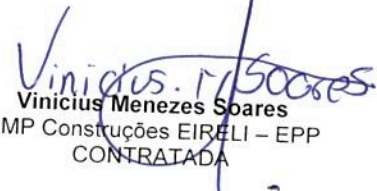
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 01 de dezembro de 2020.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Vinicius Menezes Soares**  
GMP Construções EIRELI – EPP  
CONTRATADA

# JO DE MARIANA

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>ss: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
1	208-1-58284	PLACA DE OBRA EM LONA - IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	170,8300	17.083,00	Venceu
2	208-1-58282	TAPUME PADRAO SUDECAP TIPO 1,2 E COMPENSADO 10MM FIX ENT S/	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	60,7400	60.740,00	Venceu
3	208-1-58983	TAPUME P SUD (TIPO I,II E III)/COMP 10MM BASE CONCRETO S/ INF	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	56,9400	56.940,00	Venceu
4	208-1-58984	TAPUME P SUD (TIPO I, II E III) TELA GALV #2" FIO 14 C/FIXAÇ	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	44,2900	22.145,00	Venceu
5	208-1-58985	TAPUME P SUD(TIPO I,II E III)TELA GALV #2" FIO 14 BASE CONCR	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	43,0200	21.510,00	Venceu
6	208-1-58629	TELA TAPUME DE POLIPROPILENO H=1,20 M, INCLUINDO BASE	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	7,5900	15.180,00	Venceu
7	208-1-58986	TAPUME P SUD PROTEÇÃO C/FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM PEÇA 7X7	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	5,0600	10.120,00	Venceu
8	208-1-58629	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO, L = 7cm	PRÓPRIO	MT	10.000,000	0,0000	2,5300	25.300,00	Venceu
9	208-1-58987	REMANEJAMENTO DE TAPUME	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	6,3300	6.330,00	Venceu
0	208-1-58158	CERCA PADRAO SUDECAP - TIPO 1 5 FIOS ARAME FARPADO	PRÓPRIO	MT	5.000,000	0,0000	12,6500	63.250,00	Venceu
1	208-1-58159	INSTALACAO PROVISORIA - PADRAO CEMIG PROVISORIO TIPO C3	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	506,1600	10.123,20	Venceu
2	208-1-58538	INST PROV PADRAO COPASA KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	379,6200	7.592,40	Venceu
3	208-1-58162	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESG TUBO PVC D=100MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	15,1800	15.180,00	Venceu
4	208-1-58163	REDE INTERNA PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO TUBO PVC 150MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	48,0900	48.090,00	Venceu
5	208-1-58988	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO TUBO PVC D=200MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	35,4300	35.430,00	Venceu
6	208-1-58989	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO TUBO PVC D= 250MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	94,9100	94.910,00	Venceu
7	208-1-58934	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=20 mm ( 1/2" )	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Venceu
8	208-1-58935	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=25 mm ( 3/4" )	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	5,6900	5.690,00	Venceu
9	208-1-58166	MOBILIZACAO DE CONTAINER	PRÓPRIO	UN	32,000	0,0000	632,7000	20.246,40	Venceu
0	208-1-58990	CONTAINER ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO	PRÓPRIO	MS	96,000	0,0000	873,1300	83.820,48	Venceu
1	208-1-58167	CONTAINER ESCRITORIO AR CONDIC. E SANITARIO	PRÓPRIO	MS	96,000	0,0000	885,7800	85.034,88	Venceu
2	208-1-58991	CONTAINER VESTIARIO COM 7 CHUVEIROS E 2 LAVATORIOS	PRÓPRIO	MS	96,000	0,0000	695,9700	66.813,12	Venceu



# UNIVERSIDADE DE MARIANA

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Processo: 196/2020

Licitação: 57/2020 - PR

Objeto: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI

Data da Homologação:

23	208-1-58169	CONTAINER VESTIARIO BOX 7 SANIT 2 LAVAT. 1 MICTORIO	MS	MS	96,000	0,0000	759,2400	72.887,04	Venceu
24	208-1-58992	CONTAINER VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MS	MS	96,000	0,0000	759,2400	72.887,04	Venceu
25	208-1-58993	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO, VESTIARIO	MS	MS	96,000	0,0000	607,3900	58.309,44	Venceu
26	208-1-58994	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO, REFEITORIO	MS	MS	96,000	0,0000	569,4300	54.665,28	Venceu
27	208-1-58172	CONTAINER DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MS	MS	96,000	0,0000	569,4300	54.665,28	Venceu
28	208-1-58173	DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	UN	30,000	0,0000	569,4300	17.082,90	Venceu
29	208-1-58995	INSTALAÇÕES PARA CONTAINERS TIPO ESCRITORIO	UN	UN	32,000	0,0000	506,1600	16.197,12	Venceu
30	208-1-58996	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER VESTIARIO COM BANCO E ARMÁRIO	UN	UN	4,000	0,0000	113,8900	455,56	Venceu
31	208-1-58997	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER REFEITORIO	UN	UN	4,000	0,0000	170,8300	683,32	Venceu
32	208-1-58998	FERRAMENTARIA COM LAVA	UN	UN	4,000	0,0000	202,4600	809,84	Venceu
33	208-1-58999	CAIXA D'AGUA DE 1000L PARA ABASTECIMENTO DE CONTAINERS	UN	UN	4,000	0,0000	211,3200	845,28	Venceu
34	208-1-58515	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MS	MS	240,000	0,0000	632,7000	151.848,00	Venceu
35	208-1-59000	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	UXM	UXM	100,000	0,0000	15,1800	1.518,00	Venceu
36	208-1-59001	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UXM	UXM	100,000	0,0000	10,1200	1.012,00	Venceu
37	208-1-58938	PLACA 0,50 m x 0,50 m DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAV	UXM	UXM	100,000	0,0000	16,4500	1.645,00	Venceu
38	208-1-59002	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 CAVALETE METALON 20X20	UXM	UXM	100,000	0,0000	12,6500	1.265,00	Venceu
39	208-1-58939	FAIXA 6,00 m x 0,80 m TECIDO MORIM, SUPORTE EM EUCALIPTO	UN	UN	100,000	0,0000	113,8900	11.389,00	Venceu
40	208-1-58940	CONE MASTER 75 cm BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILENO	UN	UN	500,000	0,0000	56,9400	28.470,00	Venceu
41	208-1-58941	CONE EM PVC H = 75 cm	UN	UN	500,000	0,0000	31,6400	15.820,00	Venceu
42	208-1-59003	SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MIN	UN	UN	200,000	0,0000	113,8900	22.778,00	Venceu
43	208-1-58265	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2XM	M2XM	12.000,000	0,0000	3,1600	37.920,00	Venceu
44	208-1-58266	GUARDA CORPO MADEIRA L=15CM P/ ANDAIME FACHADEIRO	M2	M2	1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Venceu
45	208-1-58994	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	M2	5.000,000	0,0000	1,5500	7.750,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Autorizador: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
46	208-1-59005	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	1,7700	8.850,00	Venceu
47	208-1-59006	ANDAIME INTERNO P/EXEC. ALVENARIA ALT. ATE 3,5M, MONT E DESM	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	11,3900	56.950,00	Venceu
48	208-1-59007	ANDAIME INTERNO MADEIRA P/ REVESTIMENTO DE TETO, MONT E DESM	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	10,1200	50.600,00	Venceu
49	208-1-59008	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO, METALICA OU PVC	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	3,8000	1.900,00	Venceu
50	208-1-59009	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO, TIPO CALHA DE FIBROC	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	9,6200	962,00	Venceu
51	208-1-59010	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO, ONDULADA DE FIBROCIM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	7,5900	7.590,00	Venceu
52	208-1-59011	REMOÇÃO TELHA INCLUS	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	8,8600	17.720,00	Venceu
53	208-1-59012	EMPILHAMENTO, CERAMICA COLONIAL OU FRANC	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	3,8000	1.900,00	Venceu
54	208-1-59013	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCL. AFASTAMENTO	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	2,5300	1.265,00	Venceu
55	208-1-59014	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCL. AFASTAMENTO	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	2,5300	759,00	Venceu
56	208-1-59015	REMOÇÃO ENGRAD TELHADO DE TELHA METALICA OU PVC, INCL. EMPILH.	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	5,0600	2.530,00	Venceu
57	208-1-59016	REMOÇÃO ENGRAD TELHADO TELHA TIPO CALHA DE FIBROC. INCL. EMP.	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	2,5300	253,00	Venceu
58	208-1-59017	REMOÇÃO ENGRAD TELHADO TELHA ONDULADA DE FIBROC. INCL. EMPIL.	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Venceu
59	208-1-59018	REMOÇÃO ENGRAD TELHADO TELHA CERAMICA, COLON/FRANC, INCL. EMP	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	6,9600	13.920,00	Venceu
60	208-1-59019	REMOÇÃO FORRO DE PLACAS INCLUS BARROTEAMENTO, INCLUS EMPILH	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	11,3900	22.780,00	Venceu
61	208-1-59020	REMOÇÃO FORRO DE PLACAS EXCLUS BARROTEAMENTO, INCLUS EMPILH	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	5,0600	10.120,00	Venceu
62	208-1-59021	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE EMPILHAMENTO	PRÓPRIO	M2	3.000,000	0,0000	9,4900	28.470,00	Venceu
63	208-1-59022	REMOÇÃO PORTA OU JANELA, INC MARCO ALIZAR MADEIRA, INCL. EMPIL	PRÓPRIO	M2	168,000	0,0000	10,1200	1.700,16	Venceu
64	208-1-59023	REMOÇÃO FOLHA PORTA OU JANELA DE ESQUADRIA MADEIRA INCL EMPIL	PRÓPRIO	M2	168,000	0,0000	4,4300	744,24	Venceu
65	208-1-59024	REMOÇÃO DE MARCO E ALIZAR DE ESQUADRIA MADEIRA INCL. EMPIL	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	7,5900	1.518,00	Venceu
66	208-1-59025	REMOÇÃO DE MARCO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	5,0600	1.012,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

tem	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.,Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
67	208-1-59026	REMOÇÃO DE ALIZAR DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO	PRÓPRIO	CJ	200,000	0,0000	2,5300	506,00	Venceu
68	208-1-59027	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA DE ESQUADRIA METALICA	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	11,3900	2.278,00	Venceu
69	208-1-58685	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	1,9700	3.940,00	Venceu
70	208-1-59028	DEMOLICAO REVEST CERAMICO, AZULEJO OU LAD HIDRAUL,INCL AFAST	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	13,9200	13.920,00	Venceu
71	208-1-59029	DEMOLICAO PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMAS INCL AFAST	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	2,2500	2.250,00	Venceu
72	208-1-59030	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO OU LAD HIDRAUL,INCLUS AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	11,3900	11.390,00	Venceu
73	208-1-59031	DEMOLICAO DE PISO DE PEDRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	20,2500	10.125,00	Venceu
74	208-1-59032	DEMOLICAO DE PISO VINILICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	5,0600	2.530,00	Venceu
75	208-1-59033	DEMOLICAO DE PISO DE TACO DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	21,5100	10.755,00	Venceu
76	208-1-59034	DEMOLICAO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	PRÓPRIO	M2	3.000,000	0,0000	18,9800	56.940,00	Venceu
77	208-1-59035	DEMOLICAO DEPASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/EQUIP. PNEUMATICO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	11,3900	11.390,00	Venceu
78	208-1-59036	DEMOLICAO PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/EQUIPAMENTO ELETRICO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Venceu
79	208-1-59037	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA	PRÓPRIO	M2	60.000,000	0,0000	5,0600	303.600,00	Venceu
80	208-1-59038	DEMOLICAO PASSEIO E PAVIMENTO DE REV ASFALTICO C/ EQUIP PNEU	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	11,3900	11.390,00	Venceu
81	208-1-59039	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	1,7000	5.100,00	Venceu
82	208-1-58273	DEMOLICAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES - MANUAL	PRÓPRIO	M3	100,000	0,0000	202,4600	20.246,00	Venceu
83	208-1-59040	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO - MANUAL INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M3	100,000	0,0000	253,0800	25.308,00	Venceu
84	208-1-58513	DEMOLICAO DE CONCRETO INCL AFASTAMENTO SIMPLES EQUIP ELETRI	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	75,9200	75.920,00	Venceu
85	208-1-59041	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIP ELET, INCLUS AFAST	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
86	208-1-59042	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS,INCL AFAST	PRÓPRIO	M3	600,000	0,0000	82,2500	49.350,00	Venceu
87	208-1-59043	REMOCAO DE MEIO-FIO PRE MOLDADO DE CONCRETO	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	6,3300	18.990,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.,Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
88	208-1-59044	REMOCAO DE MEIO-FIO DE PEDRA (GNAISSE, BASALTO ETC.)	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	21,5100	64.530,00	Venceu
89	208-1-59045	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECANICA DE CONSTRUÇÕES DE ALVENA	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	5,0600	10.120,00	Venceu
90	208-1-59046	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECANICA DE GABIAO	PRÓPRIO	M3	5.000,000	0,0000	12,6500	63.250,00	Venceu
91	208-1-59047	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA DE LAMINADO INCLUSIVE AFASTAMENTO	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	0,7600	380,00	Venceu
92	208-1-59048	REMOÇÃO DE QUADRO NEGRO	PRÓPRIO	M2	600,000	0,0000	15,1800	9.108,00	Venceu
93	208-1-59049	REMOÇÃO DE LOUÇAS	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	49,3500	4.935,00	Venceu
94	208-1-59050	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	PRÓPRIO	UN	300,000	0,0000	10,1200	3.036,00	Venceu
95	208-1-59051	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS(CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	10,1200	1.012,00	Venceu
96	208-1-59052	REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS(VALVULA DE DESCARGA,CAIXA SILEN)	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	12,0200	1.202,00	Venceu
97	208-1-59053	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	1,2700	254,00	Venceu
98	208-1-59054	REMOÇÃO DE LUMINARIA INCANDESCENTE	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	0,7700	154,00	Venceu
99	208-1-59055	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORIT	PRÓPRIO	M2	120,000	0,0000	25,3100	3.037,20	Venceu
100	208-1-59056	REMOÇÃO DE CERCA DE ARAME	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	7,5900	7.590,00	Venceu
101	208-1-59057	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	7,5900	7.590,00	Venceu
102	208-1-58945	TRANSPORTE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO, DMT <=50,00M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	15,1800	45.540,00	Venceu
103	208-1-59058	TRANSPORTE MAT DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO,50,0 M<DMT <=100M	PRÓPRIO	M3	500,000	0,0000	20,2500	10.125,00	Venceu
104	208-1-59059	CARGA MANUAL DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	PRÓPRIO	M3	500,000	0,0000	15,1800	7.590,00	Venceu
105	208-1-58636	CARGA MECANICA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	1,2700	3.810,00	Venceu
106	208-1-59060	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO, DMT <= 1 KM	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	2,5300	7.590,00	Venceu
107	208-1-58637	TRANSPORTE DE MAT DEMOLIDO EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <=2 KM	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
108	208-1-59061	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO, 2 KM <DMT <= 5KM	PRÓPRIO	M3XK	15.000,000	0,0000	1,2700	19.050,00	Venceu
109	208-1-59062	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO, DMT > 5 KM	PRÓPRIO	M3XK	30.000,000	0,0000	1,2700	38.100,00	Venceu
110	208-1-58946	TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5.00M³	PRÓPRIO	VG	1.000,000	0,0000	156,9100	156.910,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>endor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
11	208-1-58947	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIEDRICA	PRÓPRIO	M2	60.000,000	0,0000	1,2700	76.200,00	Venceu
12	208-1-59063	SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	113,8900	5.694,50	Venceu
13	208-1-59064	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	113,8900	5.694,50	Venceu
14	208-1-59065	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	278,3900	13.919,50	Venceu
15	208-1-58520	CAPINA MANUAL DE TERRENO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	1,2700	1.270,00	Venceu
16	208-1-58178	DESMATAMENTO, DESTOC E LIMP INCL TRANSPORTE ATE 50M	PRÓPRIO	M2	50.000,000	0,0000	0,4400	22.000,00	Venceu
17	208-1-59066	DESMATAMENTO,DESTOCAMENTO E LIMPEZA,EXCL.TRANSPORT	PRÓPRIO	M2	50.000,000	0,0000	0,5100	25.500,00	Venceu
18	208-1-58522	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	0,3500	1.750,00	Venceu
19	208-1-58948	ESCAVAÇÃO MEC. INCL. TRANSPORTE ATE 50 m, EM MATERIAL DE 1º	PRÓPRIO	M3	4.000,000	0,0000	3,1600	12.640,00	Venceu
20	208-1-59067	ESCAV MECANICA INC TRANSPORTE ATE 50 M EM MAT DE 2ª CATEGORI	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Venceu
21	208-1-58531	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA	PRÓPRIO	M3	8.000,000	0,0000	5,0600	40.480,00	Venceu
22	208-1-59068	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	5,3100	10.620,00	Venceu
23	208-1-59069	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 3ª CAT UTIL EQUIP AR COMPR	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	101,2300	101.230,00	Venceu
24	208-1-58644	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	15,1800	15.180,00	Venceu
25	208-1-58532	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO -MECAN	PRÓPRIO	M3	4.000,000	0,0000	1,2700	5.080,00	Venceu
26	208-1-58949	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT<=1KM	PRÓPRIO	M3	5.000,000	0,0000	1,9000	9.500,00	Venceu
27	208-1-58645	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 1 KM <DMT<= 2KM	PRÓPRIO	M3	5.000,000	0,0000	3,8000	19.000,00	Venceu
28	208-1-58950	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 2 KM<DMT<= 5KM	PRÓPRIO	M3XK	25.000,000	0,0000	1,2700	31.750,00	Venceu
29	208-1-59085	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	PRÓPRIO	M3XK	50.000,000	0,0000	1,2700	63.500,00	Venceu
30	208-1-58952	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	PRÓPRIO	M3	10.000,000	0,0000	3,8000	38.000,00	Venceu
31	208-1-58953	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	PRÓPRIO	M3	5.000,000	0,0000	15,1800	75.900,00	Venceu
32	208-1-58646	ATERRO COMPACTADO MANUAL COM SOQUETE	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	36,7000	73.400,00	Venceu
33	208-1-58954	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 m	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	41,7600	125.280,00	Venceu
34	208-1-59070	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,5 M < H <= 3,0 M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	50,6200	151.860,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

; Participantes por Processo / Licitação

tem	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>iso: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
35	208-1-59071	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 3,0 M < H <= 5,0 M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	63,2700	189.810,00	Venceu
36	208-1-58955	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 m	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
37	208-1-59072	ESCAVAÇÃO MEC VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,5 M < H <= 3,0 MM	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
38	208-1-59073	ESCAVAÇÃO MEC VALAS COM DESCARGA LATERAL 3,0 M < H <= 5,0 M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
39	208-1-59074	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H > 5,0 M	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Venceu
40	208-1-59075	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS H <= 1,5M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
41	208-1-59076	ESCAVAÇÃO MEC VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS 1,5 M < H <= 3,0M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	3,8000	11.400,00	Venceu
42	208-1-59077	ESCAVAÇÃO MEC DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS 3,0 M<H<= 5,0M	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	5,0600	15.180,00	Venceu
43	208-1-59086	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS H > 5,0 M	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	5,0600	10.120,00	Venceu
44	208-1-59078	ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE, MECANICA COM DESC DIRETA SOBRE CAMIN	PRÓPRIO	M3	3.000,000	0,0000	5,0600	15.180,00	Venceu
45	208-1-59079	ESCAVAÇÃO VALA E CARGA DE MAT DE 3ª CAT UTIL EQUIP A AR COMP	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	177,1600	177.160,00	Venceu
46	208-1-59080	REATERRO DE VALA MANUAL	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	35,4300	70.860,00	Venceu
47	208-1-59081	REATERRO DE VALA COMPAC COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIV	PRÓPRIO	M3	6.000,000	0,0000	15,1800	91.080,00	Venceu
48	208-1-59082	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Venceu
49	208-1-58534	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Venceu
50	208-1-59083	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO COM ROLO VIBRATORIO	PRÓPRIO	M2	60.000,000	0,0000	1,6500	99.000,00	Venceu
51	208-1-59084	TRANSPORTE MAT QUALQUER NATUR CARRINHO MAO DMT <= 50,00 M	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	17,7200	17.720,00	Venceu
52	208-1-59087	TRANSPORTE MAT QUALQUER NATUR CARRINHO MAO 50,00<DMT<=100 M	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	27,8400	55.680,00	Venceu
53	208-1-58946	TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5,00M³	PRÓPRIO	VG	500,000	0,0000	151,8500	75.925,00	Venceu
54	208-1-59088	ESTACA BROCA A TRADO MANUAL, PERFUR E CONCRETO 1:3:6 D=30CM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	60,7400	60.740,00	Venceu
55	208-1-59089	MOB E DESMOB EQUIPAMENTO P/ ESTACA BROCA PERFUR TRADO MECANI	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	759,2400	22.777,20	Venceu
6	208-1-59090	ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MECANIZ. PERFURACAO D= 30 CM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	12,6500	6.325,00	Venceu





Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Idor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
57	208-1-59091	ESTACA BROCA PERFORADA A TRADO MECANIZ, PERFORAÇÃO D= 40 CM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	22,7800	11.390,00	Venceu
58	208-1-59092	ESTACA BROCA PERFORADA A TRADO MECANIZ, PERFORAÇÃO D= 50 CM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	35,4300	17.715,00	Venceu
59	208-1-59093	MOB E DESMOB DE EQUIPAMENTO, ESTACA HELICE CONTINUA	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	11.388,6000	227.772,00	Venceu
60	208-1-59094	ESTACA HELICE CONT D=30 CM INCLUS TX BOMB. EXC CONGR/ARMAÇÃO	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	50,6200	5.062,00	Venceu
61	208-1-59095	ESTACA HELICE CONTINUA D=40 CM INC TX BOMB. EXCL CONC/ARMAC	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	50,6200	10.124,00	Venceu
62	208-1-59096	ESTACA HELICE CONTINUA D=50 CM INC TX BOMB. EXCL CONC/ARMAC	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	69,6000	20.880,00	Venceu
63	208-1-58643	FORNEC CONCRETO USINADO CONV LANC FUNDACAO FCK >=20MPA SLUM	PRÓPRIO	M3	240,000	0,0000	347,9900	83.517,60	Venceu
64	208-1-59097	FORMA DE TABUA MADEIRA DE LEI, ESCOR, DESF E LIMP-EM FUND	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	50,6200	10.124,00	Venceu
65	208-1-59098	FORMA DE COMP RESIN ESP MIN >=12M ESCOR, DESF E LIMP EM FUND	PRÓPRIO	M2	400,000	0,0000	50,6200	20.248,00	Venceu
66	208-1-58649	ARMAÇÃO INCL CORTE, DOBRA E COLOC EM FUNDAÇÃO AÇO CA-50/60	PRÓPRIO	KG	75.000,000	0,0000	7,5900	569.250,00	Venceu
67	208-1-59099	CONCRETO CICLOPICO LANC FUNDAÇ E ARRIMO, 1:3:6 C/ 30% PEDRA	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	291,0400	58.208,00	Venceu
68	208-1-59100	CONCRETO CONV B1,B2 LANC FUNDAÇÃO FCK >= 20.0 MPa,BRITA CALC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	417,5800	83.516,00	Venceu
69	208-1-59101	CONCRETO CONV B1,B2 LANC FUNDAÇÃO FCK >= 25.0 MPa, BRITA CALC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	477,0600	95.412,00	Venceu
70	208-1-59102	CONCRETO USIN B1,B2 LANC FUNDAÇÃO FCK >= 20.0 MPa, BRITA CALC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	354,3100	70.862,00	Venceu
71	208-1-58298	CONCRETO USINADO B1,B2 LANCADO EM FUND FCK >=25MPa BRITA CALC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	354,3100	70.862,00	Venceu
72	208-1-59103	CONCRETO USIN BOMBEADO LANC FUNDAÇÃO FCK >=20,0MPa,BRITA CALC	PRÓPRIO	M3	50,000	0,0000	366,9700	18.348,50	Venceu
73	208-1-59104	BALDRAME ALVEN BLOCO CONCR(SAPATA) E=20CM C/ CONCRETO 1:3:6	PRÓPRIO	M3	1.200,000	0,0000	480,8500	577.020,00	Venceu
74	208-1-59105	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	PRÓPRIO	TN	2.000,000	0,0000	101,2300	202.460,00	Venceu
75	208-1-59106	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARRUMADA.	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	208,7900	417.580,00	Venceu
76	208-1-59107	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO TRAÇO 1:3:6.FORNEC. E LANC S/ENROC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	404,9300	80.986,00	Venceu
77	208-1-59108	FORNEC E LANC MATER DRENANTE CASCALHO (COM ADENSAM HIDRAUL)	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	126,5400	126.540,00	Venceu
78	208-1-58197	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE MATERIAL DRENANTE BRITA	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	75,9200	75.920,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS**  
**GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p><b>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</b></p> <p><b>endor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</b></p>									
79	208-1-59109	FORNEC E LANÇAM MATERIAL DRENANTE AREIA (COM ADENS HIDRAUL)	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
80	208-1-59110	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Venceu
81	208-1-59111	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES.TRACAO >= 16 KN/M	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	5,0600	10.120,00	Venceu
82	208-1-58199	DRENO BARBACAN D=50MM E COMPRIMENTO DE 0,50 M	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	5,0600	1.012,00	Venceu
83	208-1-59112	DRENO BARBACAN D= 75 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	7,5900	1.518,00	Venceu
84	208-1-59113	DRENO BARBACAN D= 100 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	7,5900	1.518,00	Venceu
85	208-1-59114	GABIAO CAIXA MALHA 8X10,FIO 2,7MM, REV PVC (C/ CALÇ GNAISSE)	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	366,9700	733.940,00	Venceu
86	208-1-59115	GABIAO COLCHAO MALH 6X8,FIO 2MM GALV.REV PVC (C/ CALÇ GNAISS)	PRÓPRIO	M3	500,000	0,0000	493,5100	246.755,00	Venceu
87	208-1-59116	GABIAO SACO MALH 8X10, FIO 2,4MM GALV REV PVC (C/ CALÇ GNAIS	PRÓPRIO	M3	300,000	0,0000	487,1800	146.154,00	Venceu
88	208-1-59117	FORMA COMP RESIN E>=12MM, ESCOR DESFOR LIMPEZA - ESTRUTURA	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	56,9400	56.940,00	Venceu
89	208-1-58652	ARMAÇAO INCL CORTE, DOBRA E COLOC EM ESTRUTURA AÇO CA-50/60	PRÓPRIO	KG	36.000,000	0,0000	7,5900	273.240,00	Venceu
90	208-1-59118	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA SOLDADA Q-92	PRÓPRIO	KG	4.000,000	0,0000	7,5900	30.360,00	Venceu
91	208-1-59119	FORNECIMENTO E COLOCACÃO DE TELA SOLDADA Q-138	PRÓPRIO	KG	2.000,000	0,0000	8,8600	17.720,00	Venceu
92	208-1-59120	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA SOLDADA Q-196	PRÓPRIO	KG	1.000,000	0,0000	8,8600	8.860,00	Venceu
93	208-1-59121	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇ EM ESTRUTURA, FCK>=20,0MPA	PRÓPRIO	M3	100,000	0,0000	455,5400	45.554,00	Venceu
94	208-1-59122	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 20,0 MPA	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	430,2400	86.048,00	Venceu
95	208-1-59123	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA FCK >= 25,0 MPA	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	417,5800	83.516,00	Venceu
96	208-1-59124	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA FCK>=20,0 MPA	PRÓPRIO	M3	50,000	0,0000	417,5800	20.879,00	Venceu
97	208-1-59125	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA FCK>=25,0 MPA	PRÓPRIO	M3	50,000	0,0000	430,2400	21.512,00	Venceu
98	208-1-59126	LAJE PRE-MOLDADA, A REVEST INC CAPEAM SC= 100 KG/M2. L= 5,0M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	63,2700	31.635,00	Venceu
99	208-1-59127	LAJE PRE-MOLDADA. A REVEST INC CAPEAM SC= 200 KG/M2. L= 5,0M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	75,9200	37.960,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
C DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>ador: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
00	208-1-59128	LAJE PRE-MOLDADA, A REVEST INC CAPEAM SC= 300 KG/M2, L= 5,0M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	75,9200	37.960,00	Venceu
01	208-1-59129	LAJE PRE-MOLDADA, APAR INCLUS CAPEAM SC= 100 KG/M2, L= 5,0 M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	84,7800	42.390,00	Venceu
02	208-1-59130	LAJE PRE-MOLDADA, APAR INCLUS CAPEAM SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	82,2500	41.125,00	Venceu
03	208-1-59131	LAJE PRE-MOLDADA, APAR INCLUS CAPEAM SC= 300 KG/M2, L= 5,0 M	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	88,5800	44.290,00	Venceu
04	208-1-59132	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO E= 5 CM, A REVESTIR	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	56,9400	28.470,00	Venceu
05	208-1-59133	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO E= 10 CM, A REVESTIR	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	87,3100	43.655,00	Venceu
06	208-1-59134	ALVENARIA TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VED) E=10 CM,A REVEST	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	35,4300	70.860,00	Venceu
07	208-1-59135	ALVENARIA TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VED) E=15 CM,A REVEST	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	48,0900	48.090,00	Venceu
08	208-1-59136	ALVENARIA TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VED) E=20 CM,A REVEST	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	56,9400	113.880,00	Venceu
09	208-1-59137	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 10 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	41,7600	41.760,00	Venceu
10	208-1-59138	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	41,7600	41.760,00	Venceu
11	208-1-59139	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	56,9400	56.940,00	Venceu
12	208-1-59140	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 10 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	41,7600	41.760,00	Venceu
13	208-1-59141	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	50,6200	50.620,00	Venceu
14	208-1-59142	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	56,9400	56.940,00	Venceu
5	208-1-59143	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL E= 10 CM	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	45,5500	22.775,00	Venceu
6	208-1-59144	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL E= 15 CM	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	56,9400	28.470,00	Venceu
7	208-1-59145	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL E= 20 CM	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	56,9400	28.470,00	Venceu
8	208-1-59146	DIVISORIA EM ARDOSIA E= 2CM FERRAGEM LATAO CROM.PAINEL FIXO	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	417,5800	41.758,00	Venceu
9	208-1-59147	DIVISORIA GRANITO CINZA CORUMBA E= 3CM FERRAGEM LATAO C (FIXO	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	442,8900	44.289,00	Venceu
10	208-1-59148	DIVISORIA NAVAL PAINEL/PAINEL (REMOVIVEL)	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	69,6000	13.920,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Idor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
21	208-1-59149	CONJ.FERRAGENS P/CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISORIA	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	208,7900	41.758,00	Venceu
22	208-1-59150	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS 10 CMX10CM	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	30,3700	1.518,50	Venceu
23	208-1-58301	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS 15CM X10 CM	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	41,7600	2.088,00	Venceu
24	208-1-59151	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS 20 CMX10CM	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	46,8200	2.341,00	Venceu
25	208-1-58323	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU P/COB CERAMICA COM TES COMP	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
26	208-1-59152	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU P/ COB CERAMICA,CAIBROS E RIP	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	56,9400	56.940,00	Venceu
27	208-1-59153	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU PARA COBERTURA EM TELHA ONDUL	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	54,4100	54.410,00	Venceu
28	208-1-59154	PEÇAS PARA ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 13,5 X 5,5 CM	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	40,4900	80.980,00	Venceu
29	208-1-59155	PEÇAS PARA ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 10,5 X 5,5 CM	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	35,4300	70.860,00	Venceu
30	208-1-59156	PEÇAS PARA ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU 6,0 X 5,5 CM	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	25,3100	50.620,00	Venceu
31	208-1-59157	PEÇAS PARA ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU CAIBRO 5,5 X4,0 CM	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	15,1800	30.360,00	Venceu
32	208-1-59158	PEÇAS PARA ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU RIPA 4 X 1,5 CM	PRÓPRIO	MT	4.000,000	0,0000	3,8000	15.200,00	Venceu
33	208-1-59159	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA	PRÓPRIO	M2	500,000	0,0000	41,7600	20.880,00	Venceu
34	208-1-59160	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL PLANA	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	55,6800	55.680,00	Venceu
35	208-1-58324	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL CURVA	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	41,7600	41.760,00	Venceu
36	208-1-59161	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5,00 MM	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	27,8400	5.568,00	Venceu
37	208-1-59162	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6,00 MM	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	29,1000	5.820,00	Venceu
38	208-1-59163	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8,00 MM	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	54,4100	108.820,00	Venceu
39	208-1-59164	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZ TRAPEZOID E=0.50MM SIMP	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	31,6400	31.640,00	Venceu
40	208-1-58325	CUMEIEIRA CERAMICA	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	20,2500	6.075,00	Venceu
41	208-1-59165	CUMEIEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	32,9000	9.870,00	Venceu
42	208-1-59166	CUMEIEIRA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0.50MM(SIMPLES)	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	31,6400	9.492,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS**  
**DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
so:	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
ador:	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
44	208-1-59168	FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	35,4300	354.300,00	Venceu
45	208-1-59169	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIM = 75 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	69,6000	20.880,00	Venceu
46	208-1-59170	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIM = 100 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	101,2300	30.369,00	Venceu
47	208-1-59171	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIM = 75 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	69,6000	20.880,00	Venceu
48	208-1-59172	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIM = 100 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	94,9100	28.473,00	Venceu
49	208-1-59173	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 GSG, DESENVOLVIM = 75 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	69,6000	20.880,00	Venceu
50	208-1-59174	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 GSG, DESENVOLVIM = 100 CM	PRÓPRIO	MT	300,000	0,0000	75,9200	22.776,00	Venceu
51	208-1-59175	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 24 GSG, DESENV = 15 CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	16,4500	1.645,00	Venceu
52	208-1-59176	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 24 GSG, DESENVOL = 20 CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	16,4500	1.645,00	Venceu
53	208-1-59177	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 24 GSG, DESENV = 25 CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	18,9800	1.898,00	Venceu
54	208-1-59178	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 24 GSG, DESENVOL = 33 CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	25,3100	2.531,00	Venceu
55	208-1-59179	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 26 GSG, DESENVOLV = 15CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	12,6500	1.265,00	Venceu
56	208-1-59180	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 26 GSG, DESENVOLV = 20CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	16,4500	1.645,00	Venceu
57	208-1-59181	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 26 GSG, DESENVOLV = 25CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	17,7200	1.772,00	Venceu
58	208-1-59182	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV Nº 26 GSG, DESENVOLV = 33CM	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	20,2500	2.025,00	Venceu
59	208-1-59183	IMPERMEABILIZAÇÃO, REGULAR.(CIMENTO/AREIA) 1:3, ESP MED= 3CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	32,9000	32.900,00	Venceu
60	208-1-59184	IMPERMEABIL PROTEÇÃO (CIMENTO/AREIA) 1:3,ESP=3,0 INC GEOTEXT	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	32,9000	32.900,00	Venceu
61	208-1-59185	IMPERMEAB C/MANTA ASFALT T3 NBR 9952 C/ASFALTO MOD SBS E=4MM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	60,7400	60.740,00	Venceu
62	208-1-59186	PINTURA C TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZ. DILUIDA EM SOLVENTE	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	12,6500	12.650,00	Venceu
63	208-1-59187	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCL CONEXOES D= 20 MM (1/2")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	5,0600	4.048,00	Venceu
64	208-1-59188	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 25 MM(3/4")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	5,0600	4.048,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
so:	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
ndor:	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
35	208-1-59189	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 32 MM (1")M	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	5,0600	4.048,00	Venceu
36	208-1-59190	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 40 MM (1 1/4")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	10,1200	8.096,00	Venceu
37	208-1-59191	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 50 MM (1 1/2")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	20,2500	16.200,00	Venceu
38	208-1-59192	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 60 MM (2")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	20,2500	16.200,00	Venceu
39	208-1-59193	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 75 MM (2 1/2")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	32,9000	26.320,00	Venceu
40	208-1-59194	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 85 MM (3")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	41,7600	33.408,00	Venceu
71	208-1-59195	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INC CONEXOES D= 110 MM (4")	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	56,9400	45.552,00	Venceu
72	208-1-59196	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 50 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	16,4500	13.160,00	Venceu
73	208-1-59197	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 75 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	22,7800	18.224,00	Venceu
74	208-1-59201	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 100 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	22,7800	18.224,00	Venceu
75	208-1-59198	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 150 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	54,4100	43.528,00	Venceu
76	208-1-59199	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 200 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	41,7600	33.408,00	Venceu
77	208-1-59200	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 250 MM	PRÓPRIO	MT	800,000	0,0000	94,9100	75.928,00	Venceu
78	208-1-59202	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL.CONEXOES D= 40 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	10,1200	5.060,00	Venceu
79	208-1-59203	TUBO PVC ESG. REFORÇADO, PB, VIR., ANEL INCL.CONEX D= 75 MM	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	22,7800	4.556,00	Venceu
30	208-1-59204	TUBO PVC ESG. REFORÇADO, PB, VIR., ANEL INCL.CONEX D= 100 MM	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	27,8400	5.568,00	Venceu
31	208-1-59205	TUBO PVC ESG. REFORÇADO, PB, VIR., ANEL INCL.CONEX D= 150 MM	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	56,9400	11.388,00	Venceu
32	208-1-59206	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 1/2"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	11,3900	2.278,00	Venceu
33	208-1-59207	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 3/4"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	15,1800	3.036,00	Venceu
34	208-1-59384	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 1"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	20,2500	4.050,00	Venceu
35	208-1-59208	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D= 1 1/4"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	18,9800	3.796,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
so:	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
ndor:	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
86	208-1-59209	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D=1 1/2"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	20,2500	4.050,00	Venceu
87	208-1-59210	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX.D'AGUA D=2"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	30,3700	6.074,00	Venceu
88	208-1-59211	ADAPTADOR PVC ROSCA E FLANGE P/ CX D'AGUA D=2 1/2"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	225,2400	45.048,00	Venceu
89	208-1-59212	REGISTRO DE PRESSAO C CANOPLA DL-1416 D=1/2" FABRIMAR/EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	56,9400	5.694,00	Venceu
90	208-1-59213	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA DL-1416 D=3/4" FABRIMAR/EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	46,8200	4.682,00	Venceu
91	208-1-59214	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2" FABRIMAR /EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	43,0200	4.302,00	Venceu
92	208-1-59215	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	30,3700	3.037,00	Venceu
93	208-1-59216	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR /EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	44,2900	4.429,00	Venceu
94	208-1-59217	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/4" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	82,2500	8.225,00	Venceu
95	208-1-59218	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	82,2500	8.225,00	Venceu
96	208-1-59219	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	139,1900	13.919,00	Venceu
97	208-1-59220	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 2 1/2" DECA / EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	291,0400	29.104,00	Venceu
98	208-1-59221	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 3" DECA / EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	480,8500	48.085,00	Venceu
99	208-1-59222	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502 4" DECA / EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	607,3900	60.739,00	Venceu
00	208-1-59223	REGISTRO GAVETA C/CANOPLA C-1509 DL,D=1/2" FABRIMAR OU EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	58,2100	5.821,00	Venceu
01	208-1-59224	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA C-1509 DL,D=3/4" FABRIMAR OU EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	56,9400	5.694,00	Venceu
02	208-1-59225	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=1" FABRIMAR OU EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	82,2500	8.225,00	Venceu
03	208-1-59226	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA C-1509 DL,D=1 1/2" FABRIMAR OU EQU	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	139,1900	13.919,00	Venceu
04	208-1-59227	TORNEIRA P/PIA BANCA,ALAVANCA,SAIDA LATER 1167-P FABR/EQUIV	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	278,3900	5.567,80	Venceu
05	208-1-59228	TORNEIRA P/PIA MISTURADOR PAREDE 1258-DL FABRIMAR/EQUIV	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	253,0800	5.061,60	Venceu
06	208-1-59229	TORNEIRA P/PIA C/ALAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIV	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	351,7800	7.035,60	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Idor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
07	208-1-59230	TORNEIRA P/PIA MISTURADOR BANCA 1256-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	265,7300	5.314,60	Venceu
08	208-1-59231	TORNEIRA P/PIA PAREDE SAIDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	151,8500	3.037,00	Venceu
09	208-1-59232	TORNEIRA P/PIA BANCA SAIDA LATERAL 1167-DL FABRIMAR/EQUIVALE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	196,1400	3.922,80	Venceu
10	208-1-59233	TORNEIRA P/PIA PAREDE TOP JET 1171-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	215,1200	4.302,40	Venceu
11	208-1-59234	TORNEIRA P/TANQUE 1153-MY FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	46,8200	936,40	Venceu
12	208-1-58332	TORNEIRA P/TANQUE 1153-JR FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	37,9600	759,20	Venceu
13	208-1-59235	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	27,8400	556,80	Venceu
14	308-1-58351	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	37,9600	759,20	Venceu
15	208-1-59236	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMA TIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	248,0200	4.960,40	Venceu
16	208-1-59237	TONEIRA P/LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVA	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	82,2500	1.645,00	Venceu
17	208-1-59238	TORNEIRA P/LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	139,1900	2.783,80	Venceu
18	208-1-59239	TORNEIRA P/LAVATORIO REF.1194 INNOVARE FABRIMAR OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	113,8900	2.277,80	Venceu
19	208-1-59240	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 1/2" DECA OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	82,2500	1.645,00	Venceu
20	208-1-59241	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 3/4" DECA OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	84,7800	1.695,60	Venceu
21	208-1-59242	TORNEIRA DE BOIA 1350 D= 1" DECA OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	139,1900	2.783,80	Venceu
22	208-1-59243	TORNEIRA DE BOIA 262 PARA CX. D'AGUA D= 3/4" CIPLA/EQUIVALE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	29,1000	582,00	Venceu
23	208-1-59244	CHAVE BOIA AUTOMATICA P/RESERVATORIO LENZ/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu
24	208-1-59245	TORNEIRA DE LIMPEZA 1128-JR D=1/2" FABRIMAR OU EQUIVALE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	35,4300	708,60	Venceu
25	208-1-59246	TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1152JR D=1/2" FABRIMAR OU EQUIVALE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	35,4300	708,60	Venceu
26	208-1-59247	TORNEIRA DE PAREDE DELICATTA COM MISTURADOR DOCOL OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	278,3900	5.567,80	Venceu
27	208-1-59248	TORNEIRA P/ COZINHA DE MESA BICA ALTA	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu





**RE MINAS GERAIS  
DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
30	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
30	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
28	208-1-59249	VALVULA P/PIA 3 1/2X1 1/2" 1623 DARLIFLEX CROMADA/EQUIV	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu
29	208-1-59250	VALVULA P/LAVATORIO C/LADRAO 7/8" 1603 DARLIFLEX/EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	21,5100	430,20	Venceu
30	208-1-59251	VALVULA P/LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	44,2900	885,80	Venceu
31	208-1-59252	VALVULA PARA TANQUE 1 1/4" 1606 DARLIFLEX CROMADA/EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	10,1200	202,40	Venceu
32	208-1-59253	VALVULA P/MICTORIO C/ FECHAM AUTOM. D= 1/2" DOCOL/EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	113,8900	2.277,80	Venceu
33	208-1-59254	VALVULA DE DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PNE OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	695,9700	13.919,40	Venceu
34	208-1-59255	VALVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	291,0400	5.820,80	Venceu
35	208-1-59256	VALV.DESCARGA E ACAB. ANTI-VANDALISMO 1 1/2" DOCOL OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	310,0200	6.200,40	Venceu
36	208-1-59257	VALVULA DE PVC P/LAVATORIO S/ UNHO Nº 11 CIPLA/EQUIVALE	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	10,1200	202,40	Venceu
37	208-1-59258	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO D= 3/4"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu
38	208-1-59259	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO D= 1"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu
39	208-1-59260	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO D= 1 1/2"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	88,5800	1.771,60	Venceu
40	208-1-59261	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO D= 2"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	156,9100	3.138,20	Venceu
41	208-1-59262	VALVULA DE RETENCAO UNIVERSAL D= 3/4"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	70,8600	1.417,20	Venceu
42	208-1-59263	VALVULA DE RETENCAO UNIVERSAL D= 1"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	84,7800	1.695,60	Venceu
43	208-1-59264	VALVULA DE RETENCAO UNIVERSAL D= 1 1/2"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	154,3800	3.087,60	Venceu
44	208-1-59265	VALVULA DE RETENCAO UNIVERSAL D= 2"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	170,8300	3.416,60	Venceu
45	208-1-59266	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX.FECHO GIRAT.100X100MM	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	16,4500	164,50	Venceu
46	208-1-59333	GRELHA/PORTA GRELHA ACO INOX. FECHO GIRATORIO 150X150MM	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	22,7800	227,80	Venceu
47	208-1-59267	RALO GRELHA CROMADA 10X10CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	41,7600	417,60	Venceu
48	208-1-59268	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	24,0400	240,40	Venceu
49	208-1-59269	TAMPA CEGA EM INOX P/ CAIXA SIFONADA 150X150MM	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	27,8400	278,40	Venceu
50	208-1-59270	BRACO P/CHUVEIRO 1/2" X 0.40 M PERFLEX 1781 CR/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	29,1000	873,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS**  
**DO DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
so:	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
ador:	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
51	208-1-58348	CHUVEIRO ELETRICO CROMADO D=1/2" LORENZETTI/EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	222,7100	6.681,30	Venceu
52	208-1-59271	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	15,1800	3.036,00	Venceu
53	208-1-59272	LIGACAO DE AGUA KIT CAVALETE METAL COM REGISTRO 1/2" COPASA	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	113,8900	3.416,70	Venceu
54	208-1-59273	LIGACAO DE AGUA KIT CAVALETE METAL COM REGISTRO 3/4" COPASA	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	227,7700	6.833,10	Venceu
55	208-1-59274	LIGACAO DE AGUA KIT CAVALETE METAL COM REGISTRO 1" COPASA	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	349,2500	10.477,50	Venceu
56	208-1-59275	ACESSORIO DE FIXACAO PARAFUSO CASTELO C/ BUCHA N.8 E ARRUELA	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	6,3300	3.165,00	Venceu
57	208-1-59276	RALO SIFONADO PVC ALTURA REGULAVEL 100X40 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	18,9800	949,00	Venceu
58	208-1-58381	RALO SECO PVC SAIDA SOLDAVEL - 100X40 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	18,9800	949,00	Venceu
59	208-1-59277	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 500 L	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	240,4500	48.096,00	Venceu
60	208-1-59278	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	PRÓPRIO	UN	1,000,000	0,0000	373,2900	373.290,00	Venceu
61	208-1-59279	RALO HEMISFERICO TIPO ABACAXI D= 50MM	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	15,1800	455,40	Venceu
62	208-1-59280	RALO HEMISFERICO TIPO ABACAXI D= 75MM	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	15,1800	455,40	Venceu
63	208-1-59281	RALO HEMISFERICO TIPO ABACAXI D= 100MM	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	18,9800	569,40	Venceu
64	208-1-59282	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	354,3100	35.431,00	Venceu
65	208-1-59283	VASO SANIT. CONJ.ACOPLADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIV.COMPLE	PRÓPRIO	UN	80,000	0,0000	335,3300	26.826,40	Venceu
66	208-1-59284	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCA, CELITE /EQUIVALENTE COMPLETO	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	733,9300	36.696,50	Venceu
67	208-1-58341	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO OU EQUIVA	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	746,5900	37.329,50	Venceu
68	208-1-59285	ASSENTO SANITARIO TONDO VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	101,2300	20.246,00	Venceu
69	208-1-59286	CUBA EM AÇO INOX Nº1 (46X30X15CM)C/VALVULA E SIFAO	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	211,3200	6.339,60	Venceu
70	208-1-58334	CUBA EM AÇO INOX N 2 (56X33X15CM) C/ VALVULA E SIFAO	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	227,7700	6.833,10	Venceu
71	208-1-59287	TANQUE LOUÇA BRANCA (22LTS) C/COLUNA CELITE/EQUIVAL COMPLETO	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	556,7800	11.135,60	Venceu
72	208-1-59288	TANQUE DE AÇO INOX COM 1 BOJO 63 X 51 CM	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	417,5800	8.351,60	Venceu
73	208-1-59289	TANQUE EM ALVENARIA, REVESTIDA AZULEJO BRANCO CONF. PROJ.	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	1.012,3200	20.246,40	Venceu
74	208-1-59290	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	1.898,1000	37.962,00	Venceu
75	208-1-59291	REFRIGERADOR FMPREF-SARIAL BDF300	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	2.404,2600	24.042,60	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
so:	196/2020	Licitação: 57/2020 - PR	Data da Homologação:						
ador:	16629	- GMP CONSTRUCOES EIRELI							
76	208-1-59292	FILTRO AP-200 CURTO AQUALAR OU SIMILAR	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	211,3200	21.132,00	Venceu
77	208-1-59293	ELETRODUTO PVC FLEX COR TIGREFLEX/EQUIVAL D=25MM(3/4")	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	4,4300	4.430,00	Venceu
78	208-1-59294	ELETRODUTO PVC FLEX CORRUG TIGREFLEX/EQUIVALENT D= 32MM (1")	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	9,3600	9.360,00	Venceu
79	208-1-59295	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1" OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	11,3900	5.695,00	Venceu
80	208-1-59296	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1 1/2" OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	15,1800	7.590,00	Venceu
81	208-1-59297	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 2" OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	21,5100	10.755,00	Venceu
82	208-1-59298	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS ATE 6 CIRCUITOS	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	94,9100	2.847,30	Venceu
83	208-1-59299	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS ATE 12 CIRCUITOS	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	113,8900	3.416,70	Venceu
84	208-1-59300	QUADRO DISTRIB CIRCUITOS C/ BARRAM 100A, 16 POSICOES - P.DIN	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	436,5600	13.096,80	Venceu
85	208-1-59301	DISJUNTOR TERM (240V-60HRZ) - PADRAO NEMA MONOPOLAR 5KA 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	29,1000	873,00	Venceu
86	208-1-59302	DISJUNTOR TERM (240V-60HRZ) - PADRAO NEMA MONOPOLAR 5KA 70A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	46,8200	1.404,60	Venceu
87	208-1-59303	DISJUNTOR TERMOM (240V-60HRZ) - PADRAO NEMA BIPOLAR 10KA 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	87,3100	2.619,30	Venceu
88	208-1-59304	DISJUNTOR TERMOM (240V-60HRZ) - PADRAO NEMA BIPOLAR 10KA 60A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	111,3600	3.340,80	Venceu
89	208-1-59305	DISJUNTOR TERMOM (240V-60HRZ) -PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	113,8900	3.416,70	Venceu
90	208-1-59306	DISJUNTOR TERMOM (240V-60HRZ) -PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 60A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	151,8500	4.555,50	Venceu
91	208-1-59307	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ) - PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 70A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	155,6400	4.669,20	Venceu
92	208-1-59308	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ)- PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 100A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	164,5000	4.935,00	Venceu
93	208-1-59309	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ)- PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 120A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	323,9400	9.718,20	Venceu
94	208-1-59310	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ)- PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 150A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	303,7000	9.111,00	Venceu
95	208-1-59311	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ)- PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 175A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	316,3500	9.490,50	Venceu
96	208-1-59312	DISJUNTOR TERMOM(240V-60HRZ)- PADRAO NEMA TRIPOLAR 10KA 200A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	316,3500	9.490,50	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>iso: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
97	208-1-59313	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 10A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	12,6500	379,50	Venceu
98	208-1-59314	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 16A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	12,6500	379,50	Venceu
99	208-1-59315	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 20A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	12,6500	379,50	Venceu
00	208-1-59316	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 25A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	12,6500	379,50	Venceu
01	208-1-59317	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 32A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	12,6500	379,50	Venceu
02	208-1-59318	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	13,9200	417,60	Venceu
03	208-1-59319	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 50A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	15,1800	455,40	Venceu
04	208-1-59320	DISJUNTOR TERMOMAG (240V-60HRZ) PADRAO DIN MONOPOLAR 63A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	22,7800	683,40	Venceu
05	208-1-59321	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 10A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	35,4300	1.062,90	Venceu
06	208-1-59322	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 16A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	36,7000	1.101,00	Venceu
07	208-1-59323	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 20A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	36,7000	1.101,00	Venceu
08	208-1-59338	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 25A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	49,3500	1.480,50	Venceu
09	208-1-59324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 32A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	46,8200	1.404,60	Venceu
10	208-1-59325	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	45,5500	1.366,50	Venceu
11	208-1-59326	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 50A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	56,9400	1.708,20	Venceu
12	208-1-59327	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN BIPOLAR 63A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	49,3500	1.480,50	Venceu
13	208-1-59328	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN TRIPOLAR 10A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	70,8600	2.125,80	Venceu
14	208-1-59329	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN TRIPOLAR 16A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	56,9400	1.708,20	Venceu
15	208-1-59330	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN TRIPOLAR 20A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	69,6000	2.088,00	Venceu
16	208-1-59331	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN TRIPOLAR 25A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	69,6000	2.088,00	Venceu
17	208-1-59332	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ) PADRAO DIN TRIPOLAR 32A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	69,6000	2.088,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p><b>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</b></p> <p><b>ador: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</b></p>									
18	208-1-59333	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ)PADRAO DIN TRIPOLAR 40A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	69,6000	2.088,00	Venceu
19	208-1-59334	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ)PADRAO DIN TRIPOLAR 50A	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	82,2500	2.467,50	Venceu
20	208-1-59335	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (240V-60HRZ)PADRAO DIN TRIPOLAR 63A	PRÓPRIO	UN	40,000	0,0000	164,5000	6.580,00	Venceu
21	208-1-59336	INTERRUPTOR DIF RES BIPOLAR 25A-30MA,2MOD.REF.WRX22530 ELET	PRÓPRIO	UN	40,000	0,0000	101,2300	4.049,20	Venceu
22	208-1-59337	INTERRUPTOR DIF RES BIPOLAR 40A-30MA,2MOD.REF.WRX 24030 ELET	PRÓPRIO	MT	5,000,000	0,0000	1,2700	6.350,00	Venceu
23	208-1-59339	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENO 750V CONDUTOR # 1,5 MM2	PRÓPRIO	MT	10,000,000	0,0000	1,7700	17.700,00	Venceu
24	208-1-59340	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENO 750V CONDUTOR # 2,5 MM2	PRÓPRIO	MT	10,000,000	0,0000	2,5300	25.300,00	Venceu
25	208-1-59341	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENO 750V CONDUTOR # 4,0 MM2	PRÓPRIO	MT	5,000,000	0,0000	4,3000	21.500,00	Venceu
26	208-1-59342	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2	PRÓPRIO	MT	5,000,000	0,0000	5,0600	25.300,00	Venceu
27	208-1-59343	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENO 750V CONDUTOR # 10,0 MM2	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	1,2700	1.270,00	Venceu
28	208-1-59344	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 1,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	1,7700	1.770,00	Venceu
29	208-1-59345	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	3,0400	3.040,00	Venceu
30	208-1-59346	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	3,8000	3.800,00	Venceu
31	208-1-59347	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	6,3300	6.330,00	Venceu
32	208-1-59348	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	8,8600	8.860,00	Venceu
33	208-1-59349	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 16,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	12,6500	12.650,00	Venceu
34	208-1-59350	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 25,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	17,7200	17.720,00	Venceu
35	208-1-59351	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 35,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	21,5100	21.510,00	Venceu
36	208-1-59352	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 50,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	MT	1,000,000	0,0000	34,1700	34.170,00	Venceu
37	208-1-59353	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO # 70,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	13,9200	1.392,00	Venceu
38	208-1-59354	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	13,9200	1.392,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

tem	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
39	208-1-59355	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V R.1001 S/ PLACA OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	12,6500	1.265,00	Venceu
40	208-1-59356	TOMADA 10A/250V-2P SEM PLACA R.54328 SILENTOQUE OU EQUIVAL	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	8,8600	886,00	Venceu
41	208-1-59357	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIV	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	12,6500	1.265,00	Venceu
42	208-1-59358	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA R.54333 OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	15,1800	1.518,00	Venceu
43	208-1-59359	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	8,8600	1.772,00	Venceu
44	208-1-59360	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIV	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	5,0600	1.012,00	Venceu
45	208-1-59361	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	6,3300	1.266,00	Venceu
46	208-1-59362	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 4" X 4"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	7,5900	1.518,00	Venceu
47	208-1-59363	LUMINARIA PARA TETO GLOBO VIDRO ESEFIBICO LEITOSO 10X20 CM	PRÓPRIO	UN	300,000	0,0000	56,9400	17.082,00	Venceu
48	208-1-59364	ARANDELA TIPO TARTARUGA - LUMIFOR OU EQUIVALENTE	PRÓPRIO	UN	300,000	0,0000	25,3100	7.593,00	Venceu
49	208-1-59365	LAMPADA LED 7W SOQUETE ROSCA	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	13,9200	6.960,00	Venceu
50	208-1-59366	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	20,2500	10.125,00	Venceu
51	208-1-59367	PORTA ABRIR MAD LEI,PRANC COMP.70 X 210 CM, 357-E49-ML6 CROM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	569,4300	56.943,00	Venceu
52	208-1-59368	PORTA ABRIR MAD LEI,PRANC COMP.80 X 210 CM,357-E49-ML60 CROM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	569,4300	56.943,00	Venceu
53	208-1-59369	PORTA MAD PRANC COMP 90X210 D.FIS.C/PROT.,PLURIG.H=40CM E BAR	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	683,3200	34.166,00	Venceu
54	208-1-59370	GUARDA-CORPO TIPO B- BARRAS DE AÇO	PRÓPRIO	MT	600,000	0,0000	282,1800	169.308,00	Venceu
55	208-1-59371	BARRA APOIO INOX P/ LAVATORIO CANTO D=11/2"	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	183,4800	3.669,60	Venceu
56	208-1-59372	BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITARIO D=11/2" L=80 CM	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	69,6000	1.392,00	Venceu
57	208-1-59373	BARRA APOIO P/ PORTA, 40 CM	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	56,9400	1.138,80	Venceu
58	208-1-59374	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO METAL.CROMADO D=1 1/2"	PRÓPRIO	MT	40,000	0,0000	98,7000	3.948,00	Venceu
59	208-1-59375	ALÇAPAO - 80X80 CM, CAIXILHO CHAPA 18	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	240,4300	7.212,90	Venceu
30	208-1-59376	ESCADA MARINHEIRO-TB GALV.D=3/4" C/ GRADIL-TIPO 2	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	417,5800	20.879,00	Venceu
31	208-1-59377	BATE-RODAS EM TUBO GALVANIZADO PINTADO D=3"	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	139,1900	27.838,00	Venceu
32	208-1-59378	J1- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 1,6 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	797,2000	23.916,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

tem	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
63	208-1-59379	J9- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 3,0 X 1,6 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	1.391,9400	41.758,20	Venceu
64	208-1-59380	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,0 X 1,6 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	1.126,2100	33.786,30	Venceu
65	208-1-59381	J7- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,6 X 1,6 M, PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	1.391,9400	41.758,20	Venceu
66	208-1-59382	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M, PADRÃO ESCOLAR	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	436,5600	13.096,80	Venceu
67	208-1-59383	J3- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,3 X 0,5 M,PADRÃO ESCOLAR	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	569,4300	17.082,90	Venceu
68	208-1-59384	J4- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 3,2 X 0,5 M, PADRÃO ESCOLAR	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	830,1000	24.903,00	Venceu
69	208-1-59385	J5- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,6 X 0,5 M, PADRÃO ESCOLAR	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	733,9300	22.017,90	Venceu
70	208-1-59386	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	759,2400	22.777,20	Venceu
71	208-1-59387	PF2- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,6 X 2,1 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	632,7000	18.981,00	Venceu
72	208-1-59388	PF7- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 1,0 X 2,1 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	885,7800	26.573,40	Venceu
73	208-1-59389	PF6- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 2FLS. 1,6X2,1 M,PAD ESCOLA	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	1.518,4800	45.554,40	Venceu
74	208-1-59390	PF4- PORTA DE CORRER CHAPA DOBRADA 2FLS. 1,5X2,1 M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	1.518,4800	45.554,40	Venceu
75	208-1-59391	PT2- PORTA DE ABRIR DE FERRO E TELA 1 FL.0,8X1,25M,PAD ESCOL	PRÓPRIO	UN	30,000	0,0000	316,3500	9.490,50	Venceu
76	208-1-59392	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	5,0600	25.300,00	Venceu
77	208-1-58317	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	20,2500	101.250,00	Venceu
78	208-1-59393	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	22,7800	113.900,00	Venceu
79	208-1-59394	REBOCO TIPO MASSA FINA COM ARGAMASSA 1:7	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	16,4500	82.250,00	Venceu
80	208-1-59395	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO	PRÓPRIO	M2	15.000,000	0,0000	16,4500	246.750,00	Venceu
81	208-1-59396	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20X20CM, EXTRA	PRÓPRIO	M2	15.000,000	0,0000	41,7600	626.400,00	Venceu
82	208-1-59397	REVESTIMENTO CERAM.25X33,5 CM LIN.FORMA SLIM BRANCA ELIANE/E	PRÓPRIO	M2	15.000,000	0,0000	45,5500	683.250,00	Venceu
83	208-1-59398	REVESTIMENTO COM PEDRA MARMORE BRANCO NACIONAL, E= 2 CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	197,4000	197.400,00	Venceu
84	208-1-59399	REVESTIMENTO COM PEDRA GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	183,4800	183.480,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Editor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
185	208-1-59400	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 6,0 CM, SEM JUNTA FCK<=10 MPA (MANUAL)	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	29,1000	2.910,00	Venceu
186	208-1-59401	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA (MANUAL)	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	34,1700	3.417,00	Venceu
187	208-1-59402	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	41,7600	4.176,00	Venceu
188	208-1-59403	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 6 CM, COM JUNTA DE MADEIRA DE 2 X 2 M	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	37,9600	3.796,00	Venceu
189	208-1-59404	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8 CM, COM JUNTA DE MADEIRA DE 2 X 2 M	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	45,5500	4.555,00	Venceu
190	208-1-59405	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 10 CM, COM JUNTA DE MADEIRA DE 2 X 2 M	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	51,8800	5.188,00	Venceu
191	208-1-59406	LAJE DE PISO CONCRETO>=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ(INC TELA)	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	46,8200	9.364,00	Venceu
192	208-1-59407	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA E= 3,0 CM	PRÓPRIO	M2	200,000	0,0000	27,8400	5.568,00	Venceu
193	208-1-59408	PISO CIMENTADO ACAB. LISO ARGAMASSA 1:3 JUNTA SECA E= 3,0 CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	34,1700	34.170,00	Venceu
194	208-1-59409	PISO CERAMICO PEI-5(33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/E	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	45,5500	455.500,00	Venceu
195	208-1-59410	PISO CERAM. PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/E	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	60,7400	303.700,00	Venceu
196	208-1-59411	PISO DE PEDRA EM PLACAS ARDOSIA 40 X 40 CM	PRÓPRIO	M2	300,000	0,0000	46,8200	14.046,00	Venceu
197	208-1-59412	PISO CONCRETO(PATIO)>=20MPA USIN E=8CM MECAN(INCL.TELA E POL	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	46,8200	234.100,00	Venceu
198	208-1-59413	RODAPE DE PEDRA MARMORE BRANCO, H= 7 CM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	27,8400	27.840,00	Venceu
199	208-1-59414	SOLEIRA DE PEDRA GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	PRÓPRIO	M2	50,000	0,0000	186,0100	9.300,50	Venceu
200	208-1-59415	PEITORIL DE PEDRA MARMORE BRANCO, E= 3 CM	PRÓPRIO	M2	150,000	0,0000	240,4300	36.064,50	Venceu
201	208-1-59416	VIDRO LISO INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	PRÓPRIO	M2	400,000	0,0000	196,1400	78.456,00	Venceu
202	208-1-59417	VIDRO LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	PRÓPRIO	M2	400,000	0,0000	196,1400	78.456,00	Venceu
203	208-1-59418	VIDRO FANTASIA E= 4MM, COLOCADO	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	183,4800	18.348,00	Venceu
204	208-1-59419	VIDRO CANELADO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	PRÓPRIO	M2	100,000	0,0000	155,6400	15.564,00	Venceu
205	208-1-59420	VIDRO ARAMADO BRANCO, E= 7MM, COLOCADO	PRÓPRIO	M2	50,000	0,0000	296,1000	14.805,00	Venceu
206	208-1-59421	ESPELHO NACIONAL E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	PRÓPRIO	M2	50,000	0,0000	225,2400	11.262,00	Venceu
207	208-1-59422	PINTURA CAIXÃO LISA. SOBRE REBOCO OU CONCRETO	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	7,5900	37.950,00	Venceu
208	208-1-59423	PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, 2 DEMAO, INCL.FIXADOR	PRÓPRIO	MT	20.000,000	0,0000	1,6500	33.000,00	Venceu
209	208-1-55205	APLICACAO DE LITURIAS HO LUMA DEMAO	PRÓPRIO	M2	20.000,000	0,0000	3,8000	76.000,00	Venceu





Participantes por Processo / Licitação

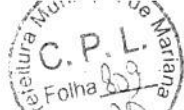
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>iso: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
10	208-1-59424	PINTURA LATEX PVA INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	PRÓPRIO	M2	20.000,000	0,0000	18,9800	379.600,00	Venceu
11	208-1-59425	PINTURA LATEX PVA EXCL.EMAS, INC SELADOR ACRILE50%VERNIZ AC	PRÓPRIO	M2	5.000,000	0,0000	11,3900	56.950,00	Venceu
12	208-1-59426	PINTURA ACRILICA FOSCA, C/MASSA ACRIL EM REBOCO C/FUNDO PREP	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	20,2500	202.500,00	Venceu
13	208-1-59427	PINTURA ESMALTE SINT ACET C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUP METAL	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	20,2500	202.500,00	Venceu
14	208-1-59428	PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	21,5100	215.100,00	Venceu
15	208-1-59429	TRAVE FUTEBOL SALAO F.G. D=76MM C/REDE NYLON DUPLO	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	1.138,8600	22.777,20	Venceu
16	208-1-59430	TRAVE FUTEBOL CAMPO F.G. D=100MM REDE NYLON DUPLO	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	1.834,8300	36.696,60	Venceu
17	208-1-59431	REDE VOLEY COM MASTROS DE TUBOS F.G. D=76MM	PRÓPRIO	CJ	20,000	0,0000	822,5100	16.450,20	Venceu
18	208-1-59432	TABELA BASQUETE OFICIAL C/ESTR. SUPORTE PISO	PRÓPRIO	UN	10,000	0,0000	2.227,1000	22.271,00	Venceu
19	208-1-59433	PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUA, EM FERRO ESMALTADO 45X20 CM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	82,2500	4.112,50	Venceu
20	208-1-59434	PLACAS DE INAUGURAÇÃO, EM ALUMINIO FUNDIDO 60 X 40 CM	PRÓPRIO	UN	20,000	0,0000	354,3100	7.086,20	Venceu
21	208-1-59435	PLACAS DE ALUMINIO FUNDIDO 3 X 3 CM C/ NUMERAÇÃO DE PORTA	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	10,1200	1.012,00	Venceu
22	208-1-59436	PLACA CHAPINHA DE ALUMINIO/LATAO, D= 3CM, C/ Nº IMPRESSO	PRÓPRIO	UN	400,000	0,0000	5,0600	2.024,00	Venceu
23	208-1-59437	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ALUMÍNIO 30X10 CM <= 3 PALAVRAS	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	56,9400	2.847,00	Venceu
24	208-1-59438	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ALUMÍNIO 30X10 CM (PALAV./SIMB)	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	56,9400	2.847,00	Venceu
25	208-1-59439	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ALUMÍNIO 20X8 CM (1 PALAVRA)	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	41,7600	2.088,00	Venceu
26	208-1-59440	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ALUMÍNIO 7X4 CM (ANDARES:T.1.2)	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	11,3900	569,50	Venceu
27	208-1-59441	PLACA EM BRAILLE ALUM. 10X3 CM CORRIMAO (EX:INICIO/FIM)	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	11,3900	569,50	Venceu
28	208-1-59442	PLACA EM BRAILLE ALUM. 10X3 CM CORRIMAO (EX:ANDAR 2)	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	12,6500	632,50	Venceu
29	208-1-59443	ANEL PARA CORRIMAO PLASTICO EM ABS PRETO OU CINZA	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	13,9200	696,00	Venceu
30	208-1-59444	ANEL PLASTICO ABS CROMADO PARA CORRIMAO	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	13,9200	696,00	Venceu
31	208-1-59445	ANEL DE BORRACHA FLEXIVEL PRETO PARA CORRIMAO	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	13,9200	696,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

tem	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.,Med.	Qtde Cotada	Descsto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
32	208-1-59446	FAIXA P/ DEGRAUS 3X20 CM CORES AMARELO,AZUL,PRETO	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	6,3300	316,50	Venceu
33	208-1-59447	FAIXA P/ DEGRAUS REFLETIVA 3X20 CM, SINALIZACAO TÁTIL	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	6,3300	316,50	Venceu
34	208-1-59448	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE METALON	PRÓPRIO	M2	50,000	0,0000	250,5500	12.527,50	Venceu
35	208-1-59449	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	31,6400	6.328,00	Venceu
36	208-1-59450	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM EMBUTIDA PAREDE	PRÓPRIO	M2	150,000	0,0000	239,1600	35.874,00	Venceu
37	208-1-59451	BANCOS E MESAS DE CONCRETO 0,30X1,50X0,40M	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	101,2300	20.246,00	Venceu
38	208-1-59452	BANCO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO L=50CM E H= 40CM	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	156,9100	31.382,00	Venceu
39	208-1-59453	DRENAGEM TUBO CORRUG POLIET ALTA DENSID PEAD N12 DN=450MM	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	101,2300	303.690,00	Venceu
40	208-1-59454	DRENAGEM TUBO CORRUG POLIETIL ALTA DENSID PEAD N12 DN=600MM	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	196,1400	588.420,00	Venceu
41	208-1-59455	DRENAGEM TUBO CORRUG POLIETIL ALTA DENSID PEAD N12 DN=750MM	PRÓPRIO	MT	3.000,000	0,0000	341,6600	1.024.980,00	Venceu
42	208-1-59456	DRENAGEM TUBO CORRUG POLIETIL ALTA DENSID PEAD N12 DN=1200MM	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	620,0500	1.240.100,00	Venceu
43	208-1-59457	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRACO 1:3:6, INCLUS LANC	PRÓPRIO	M3	200,000	0,0000	239,1600	47.832,00	Venceu
44	208-1-59458	ALA DE REDE TUBULAR D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	569,4300	56.943,00	Venceu
45	208-1-59459	ALA DE REDE TUBULAR D= 700 MM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	759,2400	75.924,00	Venceu
46	208-1-59460	ALA DE REDE TUBULAR D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	150,000	0,0000	871,8600	130.779,00	Venceu
47	208-1-59461	ALA DE REDE TUBULAR D= 1000 MM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	1.126,2100	112.621,00	Venceu
48	208-1-59462	ALA DE REDE TUBULAR D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	1.708,2900	170.829,00	Venceu
49	208-1-59463	CAIXA PARA BOCA LOBO SIMPLES	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	871,8600	174.372,00	Venceu
50	208-1-59464	CAIXA PARA BOCA LOBO DUPLA	PRÓPRIO	UN	400,000	0,0000	1.708,2900	683.316,00	Venceu
51	208-1-59465	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	822,5100	82.251,00	Venceu
52	208-1-59466	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA	PRÓPRIO	MT	100,000	0,0000	1.391,9400	139.194,00	Venceu
53	208-1-59467	CONJ QUADRO E GRELHA P/ BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) P SUD	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	239,1600	119.580,00	Venceu
54	208-1-59468	CONCRETO PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PAD SUDECAP	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	69,6000	34.800,00	Venceu
55	208-1-59469	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.126,2100	56.310,50	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

em	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>so: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>endor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
56	208-1-59470	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.252,7500	62.637,50	Venceu
57	208-1-59471	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.265,0700	113.253,50	Venceu
58	208-1-59472	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.391,9400	69.597,00	Venceu
59	208-1-59473	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.834,8300	91.741,50	Venceu
60	208-1-59474	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.518,1500	125.907,50	Venceu
61	208-1-59475	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.391,9400	69.597,00	Venceu
62	208-1-59476	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.391,6100	119.580,50	Venceu
63	208-1-59477	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	3.388,7400	169.437,00	Venceu
64	208-1-59478	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.518,4800	75.924,00	Venceu
65	208-1-59479	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.834,8300	91.741,50	Venceu
66	208-1-59480	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.967,3600	148.368,00	Venceu
67	208-1-59481	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.834,8300	91.741,50	Venceu
68	208-1-59482	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	1.870,2600	93.513,00	Venceu
69	208-1-59483	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.967,3600	148.368,00	Venceu
70	208-1-59484	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.263,8000	113.190,00	Venceu
71	208-1-59485	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	2.263,8000	113.190,00	Venceu
72	208-1-59486	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	PRÓPRIO	UN	50,000	0,0000	3.388,7400	169.437,00	Venceu
73	208-1-59487	CHAMINE P VISITA-P SUDECAP TP A-ALV.E=20CMREV C/DEG ACO CA25	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	695,9700	139.194,00	Venceu
74	208-1-59488	CHAMINE P VISITA-P SUDECAP TPB-ANEL CONCRETO. C/DEG ACO CA25	PRÓPRIO	MT	200,000	0,0000	278,3900	55.678,00	Venceu
75	208-1-59489	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	PRÓPRIO	UN	300,000	0,0000	871,8600	261.558,00	Venceu
76	208-1-59490	REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	84,7800	8.478,00	Venceu
77	208-1-59491	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	211,3200	21.132,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descsto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Editor: 16629 - GMP CONSTRUÇÕES EIRELI</p>									
78	208-1-59492	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	569,4300	284.715,00	Venceu
79	208-1-59493	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	620,0500	310.025,00	Venceu
80	208-1-59494	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	802,2600	401.130,00	Venceu
81	208-1-59495	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	365,7000	182.850,00	Venceu
82	208-1-59496	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	450,4800	225.240,00	Venceu
83	208-1-59497	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	PRÓPRIO	MT	500,000	0,0000	569,4300	284.715,00	Venceu
84	208-1-59498	DRENO-P SUDECAP TP B-MANTA DREN,BRITA 3,TUBO POROSO,L=50CM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	84,7800	84.780,00	Venceu
85	208-1-59499	BARRAGEM - PADRAO SUDECAP TIPO A - SACO DE RAFA	PRÓPRIO	M3	22.500,000	0,0000	82,2500	1.850.625,00	Venceu
86	208-1-59500	BARRAGEM P SUDECAP TP B-SACO RAFA 50KG(SOLO/CIMENTO-50KG/M3	PRÓPRIO	M3	45.000,000	0,0000	151,8500	6.833.250,00	Venceu
87	208-1-59501	SARJETA - PADRAO SUDECAP TIPO B - (50X10)CM -DES-R01	PRÓPRIO	MT	10.000,000	0,0000	21,5100	215.100,00	Venceu
88	208-1-59502	CANALETA - P SUDECAP TP 2 - D= 400 MM,PREMOLDADA DE CONCRETO	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	69,6000	139.200,00	Venceu
89	208-1-59503	CANALETA P SUDECAP TP 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	101,2300	202.460,00	Venceu
90	208-1-59504	CANALETA P SUDECAP TP3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/GRELHA ACO25	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	240,4300	240.430,00	Venceu
91	208-1-59505	CANALETA P SUDECAP TP3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/TAMPA CONCRE	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	139,1900	139.190,00	Venceu
92	208-1-59506	CANALETA P SUDECAP30X20CM CONCR 20MPA C/TAMPA CONCRETO PERF	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	141,7200	141.720,00	Venceu
93	208-1-59507	CANALETA P SUDECAP TP 5-30X20 CM CONCRETO 20MPA A CEU ABERTO	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	98,7000	98.700,00	Venceu
94	208-1-59508	ESCOR DESCONT VALAS-P SUDECAP TP B-MADEIRA ROLICA D=11A15CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	22,7800	22.780,00	Venceu
95	208-1-59509	ESCORAM CONTIN VALAS-P SUDECAP TP A-MADEIRA ROLICA D=11A15CM	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	82,2500	82.250,00	Venceu
96	208-1-59510	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS-P SUDECAP TIPO B - PERFIL I-8"	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
97	208-1-59511	PV H=1,0M;(BALAO 0,60)COPASA062/1NA104 EM ANEIS,INC TAMP/LAJ	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	695,9700	69.597,00	Venceu
98	208-1-59512	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO DE ALTURA PV 0,6M	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	183,4800	9.174,00	Venceu



**DE MINAS GERAIS  
O DE MARIANA**

Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Processo: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Local: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
099	208-1-59513	PV H=1,5M (BALAO 1,0M)COPASA 039/1 EM ANEIS,NCL. TAMPAO/LAJE	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	1.138,8600	113.886,00	Venceu
100	208-1-59514	ADICIONAL DE PREÇO ACRESCIMO ALTURA PV 1,0M ANEL	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	296,1000	14.805,00	Venceu
101	208-1-58551	LASTRO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIO	M3	2.000,000	0,0000	69,6000	139.200,00	Venceu
102	208-1-59515	ASSENTAMENTO TUBO DE QUEDA PVC D=200MM, H=1,0M	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	113,8900	11.389,00	Venceu
103	208-1-59516	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA PVC D=250MM, H= 1,0M	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	155,6400	15.564,00	Venceu
104	208-1-59517	ADICIONAL DE PREÇO ACREC.ALTURA TUBO QUEDA 200MM	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	75,9200	3.796,00	Venceu
105	208-1-59518	ADICIONAL DE PREÇO ACREC.ALTURA TUBO QUEDA 250MM	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	113,8900	5.694,50	Venceu
106	208-1-59519	POÇO LUMINAR PAD.COPASA,INCL.ESCAV./TAMPAO E FUNDO PREMOLBDA	PRÓPRIO	UN	200,000	0,0000	98,7000	19.740,00	Venceu
107	208-1-59520	CONSTR.RAMAL ESGOTO EXT.ATE2 M C/ MAT., PROFUND DE ATÉ 1,25M	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	139,1900	13.919,00	Venceu
108	208-1-59521	CONSTR.RAMAL ESGOTO EXT.ATE2 M C/ MAT. PROF REDE 1,25A3,0M I,	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	139,1900	13.919,00	Venceu
109	208-1-59531	CONSTR.RAMAL ESGOTO EXT.ATE2M C/MAT. PROF. REDES,0A4,0M INC E	PRÓPRIO	UN	100,000	0,0000	240,4300	24.043,00	Venceu
110	208-1-59527	CONST.RAMAL PREDIAL EXT EXED.A 2,0M C/MATERIAL PROF.ATE1,25M	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	62,0000	3.100,00	Venceu
111	208-1-59528	CONST.RAMAL PRED.EXT EXED.A 2,0M C/MAT. PROF.1,25A3,0M INC ES	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	94,9100	4.745,50	Venceu
112	208-1-59529	CONST.RAMAL PRED.EXT. EXED.A 2,0M C/MAT. PROF.3,0A4,0M INC ES	PRÓPRIO	MT	50,000	0,0000	113,8900	5.694,50	Venceu
113	208-1-59523	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIV) D=100 MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	20,2500	20.250,00	Venceu
114	208-1-59525	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIV)D= 150MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	35,4300	35.430,00	Venceu
115	208-1-59526	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIV) D=200MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	45,5500	45.550,00	Venceu
116	208-1-59530	(TIGRE/EQUIV)D=250MM	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	96,1700	96.170,00	Venceu
117	208-1-58236	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO	PRÓPRIO	M2	120.000,000	0,0000	1,2700	152.400,00	Venceu
118	208-1-58957	REGULARIZACAO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM PLACA VIBRATORIA	PRÓPRIO	M2	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Venceu
119	208-1-58959	BASE EST GRAN COMP PROCTOR INTERM. BRITA BICA CORRIDA (AGREG	PRÓPRIO	M3	24.000,000	0,0000	69,6000	1.670.400,00	Venceu



s Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>ss: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>ed: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
20	208-1-58961	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 10 km	PRÓPRIO	TXKM	240.000,000	0,0000	0,8900	213.600,00	Venceu
21	208-1-58962	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 km	PRÓPRIO	TXKM	480.000,000	0,0000	0,6300	302.400,00	Venceu
22	208-1-59967	PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	PRÓPRIO	M2	30.000,000	0,0000	48,0900	1.442.700,00	Venceu
23	208-1-59964	PISO INTERT.EM BLOCO CONCR.10X20CME=6,0CM35MPA C/COLCH AREIA	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	48,0900	480.900,00	Venceu
24	208-1-58482	PISO INTERTRAVADO E= 8,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	PRÓPRIO	M2	10.000,000	0,0000	56,9400	569.400,00	Venceu
25	208-1-59965	MEIO FIO CONCRETO FCK<=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	PRÓPRIO	MT	40.000,000	0,0000	20,2500	810.000,00	Venceu
26	208-1-59966	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO DE CONCRETO	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	24,0400	48.080,00	Venceu
27	208-1-58243	PASSEIO DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA.3M.MANUAL	PRÓPRIO	M2	20.000,000	0,0000	30,3700	607.400,00	Venceu
28	208-1-58535	PASSEIOS CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	PRÓPRIO	M2	1.000,000	0,0000	45,5500	45.550,00	Venceu
29	208-1-59532	FORNEC. E LANÇAM. DE BRITA EM DRENO E PATIO	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	69,6000	69.600,00	Venceu
30	208-1-59533	FORNEC. E LANÇAM. DE AREIA EM DRENO E PATIO	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
31	208-1-59534	FORNEC. E LANÇAM. DE CASCALHO EM DRENO E PATIO	PRÓPRIO	M3	1.000,000	0,0000	113,8900	113.890,00	Venceu
32	208-1-59535	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO EM ÁREA DE PASSEIO	PRÓPRIO	M3	20.000,000	0,0000	12,6500	253.000,00	Venceu
33	208-1-59536	MURO DIV.BLOCO CONGR.APAR.ESP15 CM.H=1,80M INC.SAPATA E CHAP	PRÓPRIO	MT	1.200,000	0,0000	183,4800	220.176,00	Venceu
34	208-1-59537	MURO DIV.ALV.TIJ.FUR.ESP10CM.REB.E PINT.H=1,80M,INC.SAP.CHAP	PRÓPRIO	MT	1.200,000	0,0000	329,0000	394.800,00	Venceu
35	208-1-59538	CERCA TIPO 2-MOURAO CONCRETO A CADA 2,5 M E 8 FIOS DE ARAME	PRÓPRIO	MT	2.000,000	0,0000	36,7000	73.400,00	Venceu
36	208-1-59539	CERCA TP4-MOURAO CONCRETO PV A C/2.5M E8 FIOS ARAME FARPADO	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	82,2500	82.250,00	Venceu
37	208-1-59540	CERCATP5-MOURAO PV A C/2,5M E TELA GALV.#2" FIO12,4FIOS ARAME	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	112,6200	112.620,00	Venceu
38	208-1-59541	CERCA 6 FIOS ARAME LISO.2 DE ARAME FARP. MOURAO PV A C/2,5M	PRÓPRIO	MT	1.000,000	0,0000	82,2500	82.250,00	Venceu
39	208-1-59542	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2".TELA #2" E FIO 12	PRÓPRIO	M2	3.600,000	0,0000	113,8900	410.004,00	Venceu
40	208-1-59543	ESTRUTURA SUPORTE CANTON.FERRO 1 1,2x3x16"COMP=1,1M C'CHUMB.	PRÓPRIO	UN	500,000	0,0000	48,0900	24.045,00	Venceu



Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>iso: 196/2020 Licitação: 57/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>edor: 16629 - GMP CONSTRUCOES EIRELI</p>									
41	208-1-59544	ARAME FARPADO ESTICADO E AMARRADO A CANTONEIRA DA ESTRU.SUP	PRÓPRIO	MT	6.000,000	0,0000	1,7700	10.620,00	Venceu
42	208-1-59545	GRAMACAO, INCLUSIVE PLANTIO, GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	PRÓPRIO	M2	20.000,000	0,0000	11,3900	227.800,00	Venceu
43	208-1-58541	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	11.388,6000	546.652,80	Venceu
44	208-1-58539	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO.	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	10.123,2000	485.913,60	Venceu
45	208-1-58634	TECNICO DE SEGURANÇA.	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	3.669,6600	176.143,68	Venceu
46	208-1-59546	MESTRE DE OBRAS.	PRÓPRIO	MS	24.000	0,0000	5.061,6000	121.478,40	Venceu
47	208-1-58540	ENCARREGADO.	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	5.061,6000	242.956,80	Venceu
48	208-1-59547	ALMOXARIFE.	PRÓPRIO	MS	12.000	0,0000	3.543,1200	42.517,44	Venceu
49	208-1-59548	APONTADOR.	PRÓPRIO	MS	12.000	0,0000	2.910,4200	34.925,04	Venceu
50	208-1-59549	SERVEANTE	PRÓPRIO	MS	96.000	0,0000	2.858,3500	274.401,60	Venceu
51	208-1-58971	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/AR E SEGURO SEM COMBUST	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	2.038,5600	97.850,88	Venceu
52	208-1-59550	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTIVEL	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	2.391,6100	114.797,28	Venceu
53	208-1-59551	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILIT.4 PORTAS E 7 LUGARES C/SEGURO S/COMB	PRÓPRIO	MS	48.000	0,0000	3.960,5000	190.104,00	Venceu
54	208-1-59552	COMBUSTIVEL GASOLINA	PRÓPRIO	LT	9.600,000	0,0000	5,2900	50.784,00	Venceu
55	208-1-59553	COMBUSTIVEL ETANOL	PRÓPRIO	LT	9.600,000	0,0000	3,2500	31.200,00	Venceu
56	208-1-59554	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	PRÓPRIO	LT	9.600,000	0,0000	4,1600	39.936,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>			<b>51.098.936,40</b>	

24 de Novembro de 2020.

